

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.544/2022**

Considera oficializada a mudança de denominação do Colégio Americano Batista de Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.027/2022 (Processo E-DOCS nº. 2022-00T0F/CEE-ES nº. 442/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Colégio Americano Batista de Guarapari para Escola Americano Doctum de Guarapari, situada na Rua Ernestina Vieira Simões, nº. 218, Bairro Independência, município de Guarapari, ES, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, CNPJ nº. 19.322.494/0001-59.

Art. 2º O mantenedor deverá alterar a denominação da instituição no CNPJ de Rede de Ensino Doctum - Colégio Americano para Escola Americano Doctum de Guarapari.

Em 07 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação